

PROJETO DE LEI Nº **045**, de novembro de 2015.

Protocolo: 1511/Leg
Data: 11.11.2015
Hora: 12h

Altera o art. 1º e art. 3º da
lei nº 3.910/09.

A **VEREADORA JOSEFINA SOARES**, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte emenda para a lei nº 3.910/09, que segue:

Art. 1º Altera o artigo 1º “*caput*” e o art. 3º “*caput*” da Lei Nº 3.910/09, do Município de Uruguaiana, o qual passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como “*Agosto Dourado*” com ações de incentivo ao Aleitamento Materno durante todo o mês.

Art. 2º ...

Art. 3º Durante o mês de Incentivo ao Aleitamento Materno, as instituições ligadas à área de saúde realizarão atividades visando à estimulação do aleitamento materno, tais como, palestras, seminários e feiras.

Art. 4º ...”

Uruguaiana, 11 de novembro de 2015

JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN
Bancada do PP

JUSTIFICATIVA

O aleitamento materno diminui os riscos de doenças crônicas e respiratórias, previne futuras alergias e influência na saúde da mãe, através da prevenção do câncer de mama”. Segundo ela, “os cuidados maternos nos primeiros anos de vida de uma criança repercutem para o resto da vida”. Refere, ainda, o vínculo estabelecido na relação entre a mãe e a criança.

A OMS recomenda o aleitamento materno durante dois anos ou mais, sendo de forma exclusiva nos primeiros seis meses. “A dinâmica do trabalho e a industrialização eliminaram a amamentação, que foi substituída pela dieta do leite em pó e a inclusão da mamadeira”, comentou a deputada. A licença-maternidade ainda é insuficiente para acompanhar o recém-nascido nos primeiros anos de vida, “por isso é preciso avançar em políticas de inclusão da mulher no mercado de trabalho, sem prejuízo para o desenvolvimento das crianças”, afirmou.

Todos nós já ouvimos falar da importância do aleitamento materno e, sabemos que o leite materno é o melhor alimento e traz inúmeros benefícios para o bebê e para a mãe. Segundo o Ministério da Saúde, até o sexto mês de vida o melhor alimento para o Bebê é o leite materno. A Amamentação é importante, pois, além de ter função de nutrir o bebê, também é responsável por estabelecer vínculo entre a mãe e o bebê, fornecer proteção imunológica, é muito prático e, pesquisas recentes apontam que a amamentação prolongada está relacionada a um QI elevado, melhores salários e maior escolaridade. Além dos benefícios para o bebê, a amamentação também traz benefícios para a mãe: acelera a perda de peso e, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) diminui a chance de câncer de mama e de ovários. Esses são alguns dos benefícios. Na prática, a amamentação pode ser muito prazerosa para a mãe e para o bebê, quando é da vontade de ambos.

Porém, nem sempre é fácil amamentar e, algumas mulheres muitas vezes se culpam por não conseguirem amamentar como é o recomendado. Muitas mães falam sobre o prazer de amamentar e exalam amor e felicidade ao falar sobre isso, porém, o que ninguém diz é que nem sempre é tão simples assim. A amamentação é um aprendizado para a mãe e para o bebê também. É preciso que esse binômio estabeleça um vínculo e aprendam juntos essa tarefa.

Por isso, é extremamente importante que as gestantes já se preparem desde a gravidez e busquem informação, apoio e, se necessário, ajuda profissional para estarem "prontas" quando o bebê chegar. Além disso, o apoio da família e do companheiro é fundamental nesse processo.

Diante de todos esses benefícios, a conscientização e o incentivo através de ações coletivas para aprendizagem às futuras mães.

Uruguaiana, 10 de novembro de 2015

JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN
Bancada do PP